

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Seção de Sustentabilidade e Acessibilidade

MEMORANDO N. 01/2020/TRT14/Seção de Sustentabilidade e Acessibilidade

Porto Velho, 03 de setembro de 2020

À Secretaria Administrativa/ Coordenação de Licitações e Contratos

ASSUNTO: Aquisição de brinquedos e bottons (broches) para o desenvolvimento das atividades do programa de combate ao trabalho infantil no âmbito do TRT da 14ª Região.

Referência: DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA (DOD)

Senhor Gestor,

De ordem da Comissão Regional de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à Aprendizagem do TRT14, e tendo em vista os trabalhos realizados pela referida comissão com o fito de garantir os direitos da criança, bem como conscientizar a comunidade sobre os impactos negativos decorrentes do trabalho infantil.

E ainda, objetivando atender os objetivos do programa nacional de combate ao trabalho infantil e estímulo à aprendizagem e as diretrizes da Política de Responsabilidade Socioambiental deste Regional.

Solicitamos os bons préstimos para a realização de procedimento administrativo com o intuito de adquirir 156 (cento e cinquenta e seis) jogos da memória confeccionado em madeira e 156 (cento e cinquenta e seis) quebra-cabeça de 12 peças em mdf na base de 33,5x26,5, bem como 238 (duzentos e trinta e oito) *bottons/broches*, na dimensão 4cm de diâmetro.

Ressaltamos que a aquisição dos itens supracitados visa a manutenção das atividades de sensibilização e conscientização amplamente conhecidas pela comunidade local por meio da realização de seminários, palestras, workshops, entre outros.

Informamos que a previsão orçamentária da aquisição está prevista para este ano de 2020, por meio do orçamento disponibilizado no valor de R\$ 10.262,00.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
Seção de Sustentabilidade e Acessibilidade

Informamos por derradeiro, que solicitamos pesquisa de preço com pelo menos 4 (quatro) empresas do ramo, localizadas dentro e fora do Estado de Rondônia. Contudo, faz-se importante registrar as dificuldades encontradas pela Comissão no processo de levantamento dos valores destes itens, tendo em vista que a maioria das empresas não têm retornado e quando devolvem a resposta informam que a pandemia invariavelmente dificultou o logística da matéria-prima envolvida na confecção dos materiais e não estão registrando novas encomendas. Obtemos, por fim, uma única cotação para cada um dos itens solicitados.

No entanto, com o objetivo de demonstrar que os valores cotados encontram-se dentro do valor praticado pelo mercado, seguem anexos aos autos valores de referência coletados na rede mundial de computadores (internet), no dia 03-09-2020.

Não havendo mais considerações, coloco-me à disposição da equipe da Coordenadoria de Licitações e Contratos para acompanhar e colaborar em todas as etapas da aquisição.

Atenciosamente,

ARIEL RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário da Comissão de Combate ao Trabalho Infantil e Estímulo à
Aprendizagem